

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 39

refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até **30** (trinta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura. Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.

(assinado por certificação eletrônica)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
Secretária Municipal da Saúde
Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza
*** **

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS PORTARIA Nº 0697/2026 - SMS PROCESSO: P016278/2026

A **Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo **37** da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, o Decreto nº 15.353, de 04 de julho de 2022, suas alterações seguintes, e tendo em vista o disposto nos art. 186 a 191 da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990. **Resolve: Art. 1º** - Instituir a necessária Comissão de Sindicância para devida apuração dos fatos constantes no processo: **P016278/2026**, e ainda, apurar atos e omissões que porventura venham a surgir no curso das suas averiguações e diligências, ora conexos as irregularidades. **Art. 2º** Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores públicos municipais, **Jari Célio de Castro Alcântara**, matrícula nº: 45.335-16, no encargo de presidente, **Alexandra Studart de Andrade Sobral**, matrícula nº: 178.622-01, na qualidade de secretária e **Veruska Queiroz de Castro**, matrícula nº: 90.990-01, no encargo de membro, todos com exercício funcional nesta Secretaria. **Art. 3º** - A sindicância a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até **30** (trinta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura. Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.

(assinado por certificação eletrônica)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
Secretária Municipal da Saúde
Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza
*** **

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS PORTARIA Nº 0699/2026 - SMS PROCESSO: P135100/2026

A **Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo **37** da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, o Decreto nº 15.353, de 04 de julho de 2022, suas alterações seguintes, e tendo em vista o disposto nos art. 186 a 191 da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990. **Resolve: Art. 1º** - Instituir a necessária Comissão de Sindicância para devida apuração dos fatos constantes no processo: **P135100/2026**, e ainda, apurar atos e omissões que porventura venham a surgir no curso das suas averiguações e diligências, ora conexos as irregularidades. **Art. 2º** Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores públicos municipais, **Jari Célio de Castro Alcântara**, matrícula nº: 45.335-16, no encargo de presidente, **Alexandra Studart de Andrade Sobral**, matrícula nº: 178.622-01, na qualidade de secretária e **Veruska Queiroz de Castro**, matrícula nº: 90.990-01, no encargo de membro, todos com exercício funcional nesta Secretaria. **Art. 3º** - A sindicância a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até **30** (trinta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura. Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.

(assinado por certificação eletrônica)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
Secretária Municipal da Saúde
Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza
*** **

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS PORTARIA Nº 0702/2026 - SMS PROCESSO: P135102/2026

A **Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo **37** da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, o Decreto nº 15.353, de 04 de julho de 2022, suas alterações seguintes, e tendo em vista o disposto nos art. 186 a 191 da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990. **Resolve: Art. 1º** - Instituir a necessária Comissão de Sindicância para devida apuração dos fatos constantes no processo: **P135102/2026**, e ainda, apurar atos e omissões que porventura venham a surgir no curso das suas averiguações e diligências, ora conexos as irregularidades. **Art. 2º** Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores públicos municipais, **Jari Célio de Castro Alcântara**, matrícula nº: 45.335-16, no encargo de presidente, **Alexandra Studart de Andrade Sobral**, matrícula nº: 178.622-01, na qualidade de secretária e **Veruska Queiroz de Castro**, matrícula nº: 90.990-01, no encargo de membro, todos com exercício funcional nesta Secretaria. **Art. 3º** - A sindicância a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até **30** (trinta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura. Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.

(assinado por certificação eletrônica)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
Secretária Municipal da Saúde
Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2022 - SEINF

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF**, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, n. 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o